



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **RESOLUÇÃO N.º 009/2008-CI / CCH**

Autorizar a abertura de vagas para seleção ao PGE.

Considerando o Processo nº 695/1995 – volume 4;  
Considerando o disposto no parecer nº 034/2008-CPG;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de outubro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 30 (trinta) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), em nível de mestrado, para o ano letivo de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor